

1º seminário
segurança contra
incêndios em edifícios

03 fevereiro 2012
auditório municipal de albufeira

Experiência do Município de Albufeira Face ao RJSCIE Enquanto Entidade Gestora de Edifícios e Equipamentos Públicos

Orlinda de Meneses Cunha

DPGU / Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

Faz o acompanhamento de **todo o ciclo de vida** dos edifícios Municipais

Competências, em consonância com o Plano Plurianual de Investimentos do Município :

1. **Elaboração e Gestão de Estudos e Projectos**;
2. **Coordenação estratégica e Aquisição de bens e serviços relativos a Edifícios e Equipamentos Municipais;**
3. **Acompanhamento Físico e Financeiro das Empreitadas de Edifícios e Equipamentos Municipais;**
4. **Fiscalização de Edifícios e Equipamentos Municipais;**
5. **Manutenção dos Edifícios e Equipamentos Municipais.**

Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

Em qual das competências incide a nossa preocupação em matéria de SCIE?

-Em todas e desde o 1.º momento:

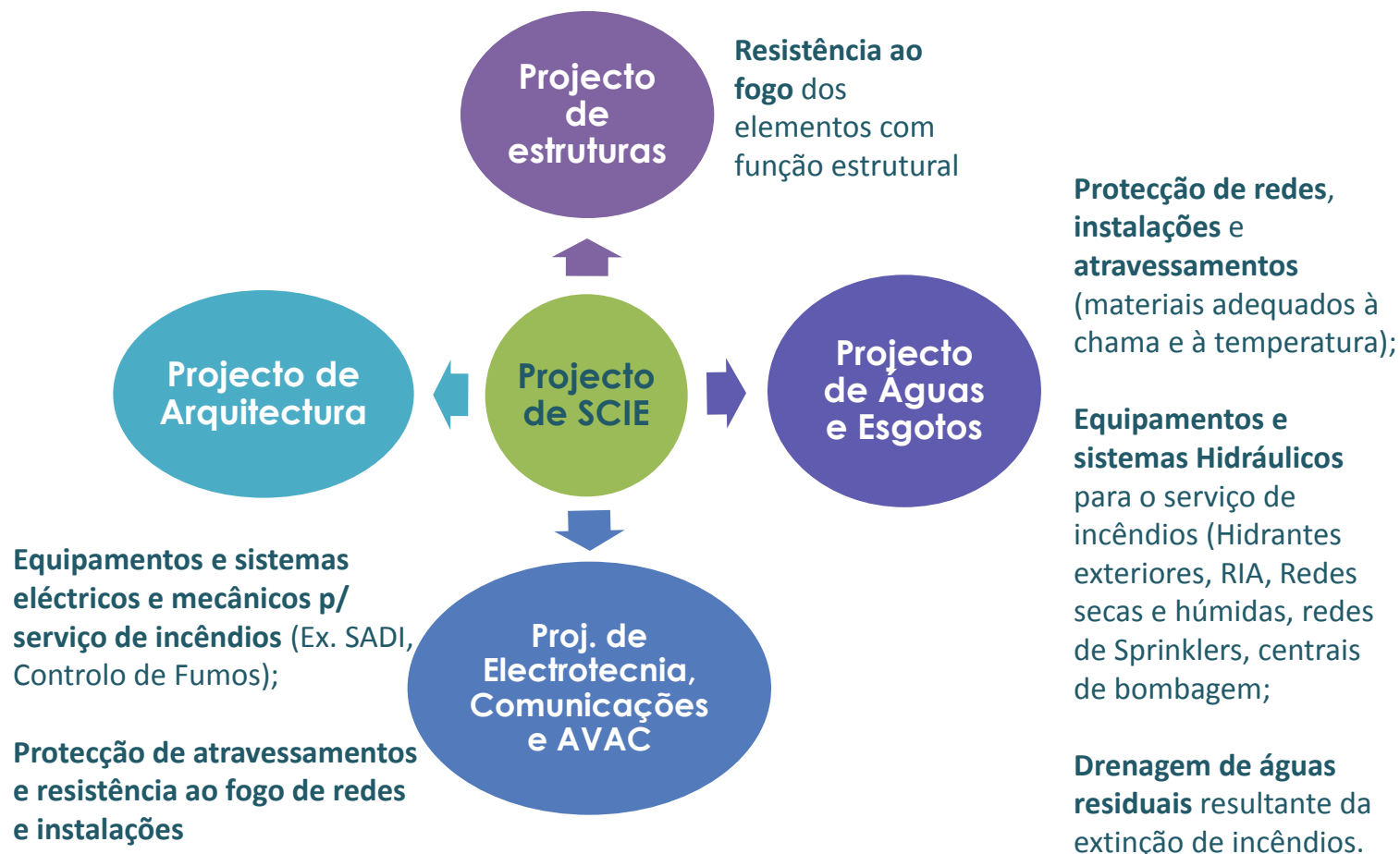
1. Elaboração de Projectos de Arquitectura - Na implementação das medidas passivas:

- Condições exteriores;
- Compartimentação corta-fogo;
- N.º, largura e distribuição das saídas, portas, caminhos verticais e horizontais de evacuação;
- Características gerais da construção (reacção ao fogo dos materiais dos revestimentos aplicados nos tectos, paredes e pavimentos);
- Equipamentos e sistemas de segurança relativos à desenfumagem (p/ meios passivos) para admissão de ar novo e escape de fumos por meios naturais;
- Sinalização de segurança passiva.



Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

1. Coordenação de Projecto (SCIE / ARQUITECTURA/ ENGENHARIAS)



Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

Preocupações SCIE:

1. Pedido de Parecer à ANPC (quando exigível)

2. Coordenação da Estratégia Municipal

Em relação à **adaptabilidade dos edifícios existentes** face à consecutiva implementação de nova legislação (nalguns casos incompatível)

Aquisições de bens e serviços:

- Projectos de SCIE para estabelecimento escolares (18);
- Fornecimento contínuo de equipamentos SCIE;
- Fornecimento de material que assegure a manutenção por Administração Directa dos SADI's dos Edifícios Municipais;



3. Empreitadas

- Acompanhamento e verificação das instalações SCIE.

Nota : SCIE = 8% do custo global da construção

4. Fiscalização

- Cumprimento integral dos projectos em obra/ Acompanhamento de Vistorias



Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

Preocupações SCIE:

5. Manutenção

- Ex: Telefonema escola – Mangueira da caixinha vermelha a pingar...

Desenvolvimento de **Aplicação em SIG** associada a uma **Base de Dados** dos Edifícios e Equipamentos Municipais



Gestão de Manutenção

Classificação de todos os edifícios e equipamentos por **tipos de edifícios; localização; equipamentos existentes** (SCIE/AVAC/telecomunicações/Electricidade/Gás; **Histórico das intervenções; Alarmística das revisões/inspeções; etc**

Alerta a informar o prazo de validade do extintor XPTO

Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

The screenshot displays the GLPI (Gestionnaire Libre de Parc Informatique) web interface for managing equipment. The browser address bar shows the URL: localhost/glpi/plugins/genericobject/front/extintor.form.php?id=1#modal_entity_content. The interface is in Portuguese and shows the configuration page for an extinguisher (extintor).

Navigation and Search: The top navigation bar includes 'Assistência', 'Gestão', 'Ferramentas', 'Plugins', and 'Configuração'. A search bar contains the text 'Pesquisar'. The breadcrumb trail is 'Ambiente de Trabalho > Plugins > Objects management > extintor'. A dropdown menu is set to 'DEEM' and a button 'Armazéns (Mostrar todos)' is visible.

Entity Management: The main content area shows 'Lista: 1/1' and tabs for 'Principal', 'Gestão', 'Documentos', 'Senhas', and 'Todos'. The entity is identified as 'extintor - ID 1 (Orada)'. A dropdown menu for 'Entidades filho' is set to 'Sim'. The 'Nome' field contains 'Extintor IP56'. The 'Comentários' field is empty. The 'Associar a uma senha' dropdown is set to 'Sim'. The 'Modelo' dropdown is set to '-----'. The 'Fabricante' dropdown is set to 'Portugal Telecom'. The 'Última actualização' is '28-12-2011 18:13'. Buttons for 'Actualizar' and 'Remoção' are present.

Informações comerciais: This section contains various fields for commercial information:

- Fornecedor: -----
- Número de ordem: []
- Número de mobilização*: []
- Numero da requisição: []
- Formulário de entrega: []
- Valor: 0,00
- Valor de termino da garantia: 0,00
- Valor da conta de internet: -
- Tipo de amortização: -----
- Duração de amortização: 0
- Orçamento: -----
- Data da requisição: []
- Data de compra: []
- date de entrega: []
- Data de inicio: []
- Data do ultimo inventário fisico: []
- Comentários: []

Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

Universo de Edifícios:

> 300 Edifícios e Equipamentos Municipais

~ 100 Edifícios Escolares (88)/Espaços destinados a crianças e jovens	UT IV
~ 38 Edifícios e Infra-estruturas Desportivas	UT IX
~ 10 Edifícios Administrativos	UT III
~ 3 Edifícios destinados a Estacionamento	UT II
~ 162 Fracções de Habitação Social	UT I
~ 13 Edifícios Acção Social, Creches, Centros de Dia e Lares	UT V
~ 21 Auditórios, Espaços Multiusos, Reuniões Públicas	UT VI
~ 7 Cantinas e Apoios de Bar e Restauração	UT VII
- 1 Estação Central de Camionagem	UT VIII
- 2 Museus e Galerias de Arte	UT X
~ 5 Bibliotecas e Arquivos	UT XI
~ 10 Oficinas e Armazéns	UT XII

Abrangemos
todas as **UT** e
todas as
**Categorias de
Risco**

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

Em 25 de Maio de 2011 foi constituído um “**Grupo de Trabalho, em matéria de Segurança Contra Incêndio em Edifícios**” - (**GT-SCIE**), que permitirá promover e acompanhar tecnicamente as questões relacionadas com a segurança contra incêndio no município, congregando as várias valências (**Técnicos da DPGU/DEEM e DGF/DQFST**);

Em benefício do Município de Albufeira, considera-se que:

- A **definição dos recursos humanos** intervenientes na organização da emergência **é fundamental** como ponto de arranque do **processo de defesa das pessoas e do património municipal** em matéria de emergência;
- Sem esta definição de responsabilidades é inviabilizada a **boa implementação das medidas de autoprotecção** a aplicar;
- Essa **responsabilização** influenciará uma **melhoria das instalações** em questão;



GT – SCIE . Grupo de Trabalho

Os Técnicos da DEEM habilitados:

- Irão elaborar as **Medidas de Autoproteção**, obrigatórias para todos os edifícios, incluindo os existentes à data da entrada em vigor do RJSCIE.
- Darão o **contributo técnico** de análise crítica para a resolução de problemas (**intervenção ao nível dos meios técnicos e materiais**).

Ficheiro Editar Ver Inserir Formatar Ferramentas Dados Janela Ajuda									
EVENTOS E FESTAS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
EDUCAÇÃO			DESPORTO			ORDENAMENTO TERRITORIAL			HABITAÇÃO
1									
2	Agrupamento Martim Fernandes		Freguesia de Albufeira			C.xo Cemitério Novo de Albufeira	T 00		Qº. da Palmeira-Lote 55 ao La
3	C.xo EB2,3 Martim Fernandes	E 00	C.xo Piscinas Municipais	D 00		Exteriores	T 000		Condomínio do Lote 55
4	Exteriores	E 000	Exteriores	D 000		Edifício	T 001		Lote 55-Fracção A
5	Edifício NE, Valência Escola	E 001	Edifício	D 001		C.xo Cemitério Velho de Albufeira	T 01		Lote 55-Fracção D
6	Edifício NE, Valência Cantina	E 00C	C.xo do Pavilhão de Albufeira	D 01		Exteriores	T 010		Condomínio do Lote 56
7	Edifício Escolar NW	E 003	Exteriores	D 010		Arrecadação	T 011		Lote 56-Fracção A
8	Edifício Escolar SE	E 004	Valência Pavilhão	D 011		C.xo Mercado de Caliços	T 10		Lote 56-Fracção B
9	Edifício Escolar SW	E 005	Valência Serviços Administrativos	D 012		Exteriores	T 100		Lote 56-Fracção C
10	Pavilhão	E 002	C.xo Estádio Municipal	D 02		Edifício	T 101		Lote 56-Fracção D
11	C.xo EB1 de Rua do Ténis	E 01	Exteriores	D 020		C.xo Mercado de Areias de S. João	T 11		Lote 56-Fracção E
12	Exteriores	E 010	Relvado	D 021		Exteriores	T 110		Lote 56-Fracção F
13	Edifício Escolar Norte	E 011	Bancadas	D 022		Edifício	T 111		Condomínio do Lote 57
14	Edifício Escolar Sul	E 012	Edifício	D 023		C.xo Mercado de Olhos de Água	T 12		Lote 57-Fracção A
15	Polivalente e Biblioteca	E 013	Pista de Tartan	D 024		Exteriores	T 120		Lote 57-Fracção B
16	ATL	E 014	C.xo Sintético de Albufeira	D 03		Edifício	T 121		Lote 57-Fracção C
17	Cantina	E 01C	Exteriores	D 030		Mercado de Ferreiras	T 13		Lote 57-Fracção D
18	C.xo EB1 de Sesmarias	E 02	Relvados	D 031		Exteriores	T 130		Condomínio do Lote 58
19	Exteriores	E 020	Pavilhão da ESA	D 04		Edifício	T 131		Lote 58-Fracção A
20	Edifício Escolar Antigo	E 021	Pavilhão da EB2,3 e Secundária	D 05		I.S. Públicos Av. Liberdade	T 20		Lote 58-Fracção B
21	Edifício Escolar Novo	E 022	Freguesia de Ferreiras			I.S. Públicos Galeria Samora Barros	T 21		Lote 58-Fracção C
22	Refeitório	E 02C	C.xo Estádio de Ferreiras	D 10		I.S. Públicos Praia dos Pescadores	T 22		Lote 58-Fracção D
23	C.xo JI de Vale Rabelho	E 03	Exteriores	D 100		C.xo Central de Camionagem	T 30		Lote 58-Fracção E
24	Exteriores	E 030	Relvado	D 101		Exteriores	T 300		Lote 58-Fracção F
25	Edifício Escolar	E 031	Edifício e Bancadas	D 102		Edifício	T 301		Condomínio do Lote 59

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

Para a elaboração e implementação das **Medidas de Autoprotecção**



Associadas à organização e
gestão dos edifícios

Factores críticos de sucesso:



- Definir responsabilidades;
- Estabelecer uma organização de segurança;
- Definir procedimentos de prevenção e de intervenção;
- Adoptar as técnicas correctas de exploração/manutenção;
- Efectuar inspecções periódicas;
- Formar e treinar o pessoal;
- Manter registos de segurança.

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

Caracterização /Categorização de risco de incêndio dos Edifícios Municipais

Edifício, Estabelecimento, Recinto	Nº funcionários	UT-Tipo (Dominante)	Altura da UT	Área bruta ocupada UT	Nº de Pisos abaixo do Plano de ref.	Efectivo da UT	Carga de Incêndio modificada	Cat. De Risco Efectiva/ Estimada	Nº Mínimo de elementos da equipa
Edifício dos Paços do Concelho	291	III	≤ 28 m (11,20)	975(cave)		≤ 1000	21.000 Mj/m2	3.ª *	5
Edifício dos Paços do Concelho Garagem		II	≤ 9 m	2892	1			1.ª	1
Pavilhão Desportivo de Albufeira	-	IX	≤ 28 m (9,42)		1	≤ 5000		3.ª	6
Pavilhão Desportivo de Paderne	-	IX	≤ 28 m (14,0)			≤ 1000		2.ª	3
Pavilhão Desportivo de Olhos de Agua	-	IX	≤ 28 m (9,12)			≤ 1000		2.ª	3
Piscinas Municipais de Albufeira	34	IX	≤ 28 m (16,80)			≤ 1000		2.ª	3
Biblioteca Municipal Lídia Jorge	22	XI	≤ 28 m (10,20)	754			15.000 MJ/m2	2.ª	3
Auditório Municipal	3 (346 lug.)	VI	≤ 28 m (9,56)		1	≤ 1000		2.ª	3
Galeria Municipal	1	X	≤ 28 m	282x0,7		≤ 500		2.ª	3
Galeria de Arte Pintor Samora Barros	1	X	≤ 9 m (6,00)			≤ 100		1.ª	1
Museu Municipal de Arqueologia	11	X	≤ 28 m (9,20)	x0,35		≤ 500		2.ª	3
Arquivo Histórico de Albufeira	Em obras	XI	≤ 28 m (6,48)				****	2.ª	3
Instalações DAS -Quinta da Palmeira	18	III	≤ 9 m (8,80)			≤ 100		1.ª	1
Gabinete de Apoio à Juventude	3	III	≤ 9 m (6,00)			≤ 100		1.ª	1
Gabinete de Apoio ao Imigrante	1	III	≤ 9 m (4,00)			≤ 100		1.ª	1
Gabinete de Apoio à Família	3	III	≤ 9 m (2,80)			≤ 100		1.ª	1
Instalações da Comissão de Protecção									

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

- Definir Responsabilidades:
- Designação dos Responsáveis de Segurança dos Edifícios Municipais em matéria de SCIE

Os **RS** devem promover a identificação dos Delegados de Segurança e **seus substitutos**, Equipas de Segurança e Socorristas de modo a que se defina o universo de pessoas com funções no domínio da organização da emergência dos edifícios municipais, que irão frequentar formação;

Acção de Formação - “Gestão de emergência” – Comandante Operacional Distrital

Abel Gomes



Dirigida a todos os **RS** e **DS** com atribuições específicas de autoprotecção



GT – SCIE . Grupo de Trabalho

Edifício, Estabelecimento, Recinto	Nº funcionários	UT-Tipo (Dominante)	Cat. De Risco Efectiva/ Estimada	Responsável de Segurança	Delegado de Segurança	Delegado de Segurança (substituto)	elementos da equipa de segurança (1) (trabalhadores a designar pelo RS)	instalação (2) - (trabalhadores a designar pelo RS)
Edifício dos Paços do Concelho	291	III - administrativos	3.ª *	Fernando Pereira	Mario Quintino	Mónica Silva	5	8
Edifício dos Paços do Concelho Garagem	-	II - estacionamento	1.ª	Fernando Pereira	Mario Quintino	Mónica Silva	1	-
Pavilhão Desportivo de Albufeira	-	IX . Desportivos e de lazer	3.ª	Rui Rosa	Luis Modesto	Nuno Henriques	6	3
Pavilhão Desportivo de Paderne	-	IX . Desportivos e de lazer	2.ª	Rui Rosa	Luis Modesto	Nuno Henriques	3	-
Pavilhão Desportivo de Olhos de Água	-	IX . Desportivos e de lazer	2.ª	Rui Rosa	Luis Modesto	Nuno Henriques	3	-
Piscinas Municipais de Albufeira	34	IX . Desportivos e de lazer	2.ª	Rui Rosa	Zélio Neto	Luís Pires	3	7
Biblioteca Municipal Lídia Jorge	22	IX . Desportivos e de lazer	2.ª	Idalina Nobre	Miguel Salvado	Maria Inês Colaço	3	4
Auditório Municipal	3 (346 lug.)	VI - espectáculos e reuniões	2.ª	Idalina Nobre	João Paulo Pereira	Maria Fernanda Nogueira	3	2
Galeria Municipal	1	X - museus e galerias de arte	2.ª	Idalina Nobre	Fernanda Nogueira	Maria João Mangas	3	-
Galeria de Arte Pintor Samora Barros	1	X - museus e galerias de arte	1.ª	Idalina Nobre	Sérgio Cabrita	Ricardo Matos	1	2
Museu Municipal de Arqueologia	11	X - museus e galerias de arte	2.ª	Idalina Nobre	Ana Martinho	Luis Campos Paulo	3	2
Arquivo Histórico de Albufeira	Em obras	XI - bibliotecas e arquivos	2.ª	Idalina Nobre	Sónia Negrão		3	1
Instalações DASSJ -Quinta da Palmeira	18	III - administrativos	1.ª	Anabela Cabrita	Nuno Lima	Rui Silva	1	2
Gabinete de Apoio à Juventude - DASSJ	3	III - administrativos	1.ª	Anabela Cabrita	Nuno Casteleiro	André Cardoso	1	2
Gabinete de Apoio ao Imigrante - DASSJ	1	III - administrativos	1.ª	Anabela Cabrita	Ama Margarete	Domingas Machadinho	1	1
Gabinete de Apoio à Família - DASSJ	3	III - administrativos	1.ª	Anabela Cabrita	Anabela Santos	Alexandre Correia	1	1
Instalações da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	7	III - administrativos	1.ª	Anabela Cabrita (?)			1	-
Instalações Municipais da Orada – Divisão de	37	III -	1.ª	Manuela Lima	Cátia Vicente	Silvia Bastardinho	1	4

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

- Definir Procedimentos de Intervenção e de Prevenção:
- **Documentação tipo que constituirá as MAP's a aplicar;**

MAP'S contemplam:

- Medidas Preventivas
- Medidas de Intervenção
- Registos de Segurança
- Formação em SCIE
- Simulacros

→ Procedimentos de Prevenção ou Planos de Prevenção

→ **Procedimentos de emergência** ou Planos Emergência Internos

Só obrigatórios para alguns edifícios

1.ª Fase:

Serão distribuídas a todos os **RS** e **DS**, de modo as que as possam aplicar nos espaços a seu cargo;

UT	Categoria de Risco	Medidas de Autoprotecção						Simulacros
		Registos de Segurança	Procedimentos de Prevenção	Planos de Prevenção	Procedimentos em Caso de Emergência	Plano de Emergência Interno	Acções de Sensibilização e Formação em SCIE	
I	3ª (apenas para espaços comuns)	●	●		●		●	
	4ª (apenas para os espaços comuns)	●		●		●	●	●
II	1ª	●	●					
	2ª	●	●		●		●	
	3ª e 4ª	●		●		●	●	●
III, VI, VIII IX, X, XI, XII	1ª	●	●					
	2ª	●		●	●		●	●
	3ª e 4ª	●		●		●	●	●
IV, V, VII	1ª (sem locais de risco D ou E)	●	●					
	1ª (com locais de risco D ou E) e 2ª (sem locais de risco D ou E)	●		●	●		●	
	2ª (com locais de risco D ou E), 3ª e 4ª	●		●		●	●	●



GT – SCIE . Grupo de Trabalho

- PLANO DE SEGURANÇA INTERNO é constituído por:

- . PLANO DE PREVENÇÃO
- . PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO
- . REGISTOS DE SEGURANÇA



As medidas de intervenção em caso de incêndio tomam a forma de **Procedimentos de emergência** / Planos de Emergência Interno (PEI).

Objectivos:

- sistematizar a evacuação dos ocupantes da utilização-tipo, que se encontrem em risco,
- limitar a propagação e as consequências do incêndio, recorrendo a meios próprios.

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

Procedimentos de emergência

Contemplam:

- Um Conjunto de regras e procedimentos dirigidos:

- a **Todos os ocupantes** do edifício que não pertençam ao público 
- à **Organização de Segurança** 

-Proc. Alerta;
-Recepção e encaminhamento
dos Bombeiros

-Proc. Alarme;
-Evacuação;
-Técnicas de
utilização de meios
de 1.ª intervenção.

- Organograma hierárquico e funcional do SSI (Serviço de Segurança a Incêndios)
- Identificação e procedimentos de actuação dos R.S./D.S. e Equipas de Segurança, respectivas missões e responsabilidades;

Anexos:

- Plantas de Evacuação com posições iniciais da equipa de evacuação;
- Instruções simplificadas da Central de Incêndios // Lista de distribuição do Doc.

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

2.ª Fase:

Para cada Edifício, tendo em conta o grau de prioridade, será elaborado o Plano de Segurança Interno (PSI)

De acordo com
Efectivo;
Dimensão; UT
e Cat. Risco

Procedimentos de emergência

PEI

Procedimentos de prevenção

Plano Prevenção

Registos de Segurança

-Acessibilidade dos meios de socorro aos espaços da UT e aos hidrantes exteriores;

-Praticabilidade dos caminhos de evacuação;

-Acessibilidade aos meios de alarme e de 1ª e 2ª intervenção, em caso de emergência;

-Vigilância dos espaços com maior risco;

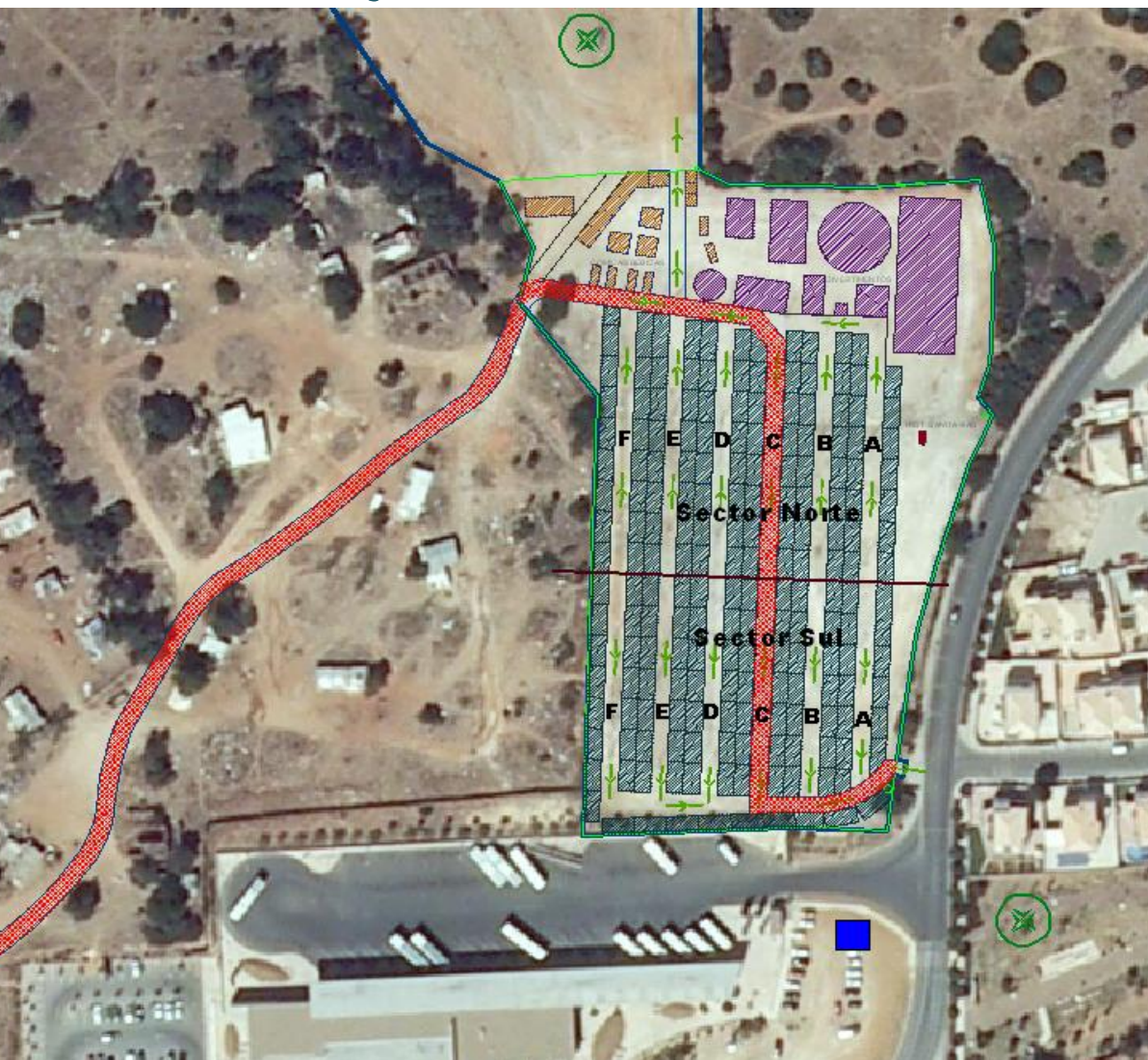
PSI



Relatórios de vistoria ou inspeção, relação de todas as acções de manutenção e ocorrências directa ou indirecta/ relacionadas com a SCIE;

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

1.º Intervenção Prática: Feira Franca de Albufeira 29' novembro' 2011



Experiência “enriquecedora”
a todos os níveis.

Reacção Negativa:

Definição de corredor de emergência - Ponto de Encontro

– implicou a discordância entre feirantes (tiveram que afastar a localização das bancas 20/30 cm)



Caso de Vida/Morte

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

1.ª Intervenção Prática: Feira Franca de Albufeira 29'novembro' 2011



Reacção Positiva:

Colocação de Sinalética
de emergência



Área acrescida de
exposição de produtos.



2.ª Intervenção Prática: Fim de Ano 2011 31'dezembro' 2011

GT – SCIE . Grupo de Trabalho

Fases seguintes:

Serão desenvolvidas pelo GT-SCIE:

- **Acções de Sensibilização** para funcionários /ocupantes dos Edifícios e Equipamentos Municipais;
- **Exercícios de evacuação**, para criação de rotinas e aperfeiçoamento dos procedimentos. Planeados, executados e avaliados com a eventual colaboração da Corporação de Bombeiros e da Protecção Civil Municipal.

Informação



Proibição



NOTA 1:

As entidades devem ser convidadas a assistir. Os ocupantes deverão ser **auto-suficientes** para, com ou sem meios, fazer a **evacuação**.

NOTA 2:

Acção dos Bombeiros :

1.ª - Busca e Salvamento // 2.ª - Combate ao incêndio

NOTA 3:

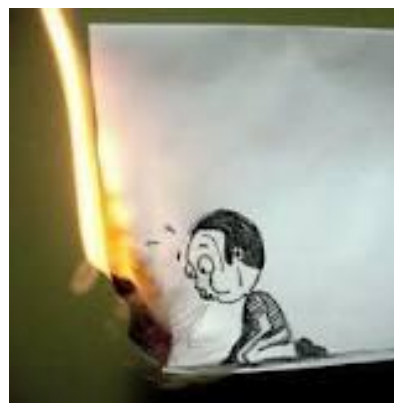
Porque a **Evacuação** deve ser organizada e estruturada a partir dos recursos materiais e humanos existentes e deve permitir que, em caso de incêndio, **todos os ocupantes** possam alcançar um **local seguro** no exterior **pelos seus próprios meios**, de modo fácil, rápido e seguro.

Porque **um incêndio surpreende sempre.**

Porque no dia a dia não temos qualquer indício da **facilidade com que começa.**

No Futuro,

Tenha uma **atitude pró-activa**
na Segurança contra Incêndios.



EM CASO DE INCÊNDIO



USE AS ESCADAS

Obrigada

